



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de Uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP.

A aquisição se justifica, em síntese, pela necessidade da administração pública em ofertar aos servidores municipais, vestimentas padronizadas durante a prestação dos serviços públicos, visto o contato direto com os munícipes e público em geral, gerando maior confiabilidade e segurança aos servidores e àqueles que recebam atendimento pela Administração Municipal, tendo em vista os servidores, em sua maioria, desempenham as suas funções fora das secretarias, muitas vezes se deslocando por todo o município para conseguir atender as demandas da população.

Ocorre que, embora realizando suas funções com esmero e dedicação, os servidores que não possuem uniformização por vezes, a população, ao não reconhecer os servidores em exercício, se sente insegura em recebê-los em sua residência, o que, além de causar desconforto ao cidadão, também faz com que o próprio agente público não se sinta confiante e seguro durante a prestação do serviço.

Ainda, há de se ressaltar que a uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município, aumentam a sensação de pertencimento e valorização dos profissionais, transmitindo uma maior credibilidade aos trabalhos prestados e a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

Deste modo, verifica-se que a contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o bom andamento das atividades administrativas e atendimento à população.

Diante do exposto, este estudo planeja contemplar as possíveis soluções a fim da aquisição correta e economicamente viável à Administração municipal, de modo ágil e ainda, respeitando as normas e regulamentos existentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021, para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, porém, em alinhamento com o planejamento da Administração, pois trata-se de material de consumo essencial e de aquisição constante, além disso, a aquisição foi prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tem como requisito mínimo o atendimento à demanda das secretarias solicitantes, diante da necessidade do fornecimento de uniformes escolares.

Ainda, conforme determina o Inciso XLI, do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, deverá ser utilizada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica e atendidas as especificações abaixo e a todas as exigências de especificação normativas, entre outros:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) O fornecimento do objeto utilizando-se materiais de qualidade, em especial quanto às condições higiênicas;
- b) A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso, disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado;
- c) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene, de forma unitária;
- d) As especificações do material não expressamente declaradas neste edital deverão obedecer às normas técnicas pertinentes;
- e) O fornecedor deverá enviar funcionários em número suficiente para descarga da mercadoria;
- f) Os produtos deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias úteis** a partir do envio da solicitação de fornecimento, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma;
- g) A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e demais anexos, fixando prazo para a regularização;
- h) Os funcionários responsáveis pelas entregas deverão ser orientados a descarregar os materiais na área destinada, somente na presença do funcionário do Setor, responsável pelo recebimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa de quantidades foi realizada, considerando o histórico de utilização do bem de consumo dos últimos anos, a qual vem suprimindo a demanda de fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	188
02	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO (DEFESA CIVIL) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14
03	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	128
04	CALÇA FEMININA EM HELANCA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	185
05	CAMISA TIPO MANGA LONGA EM BRIM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	124
06	CALÇA TÁTICA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100
07	CAMISA TÁTICA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100
08	CALÇA TIPO PIJAMA AZUL 1003 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	27
09	CALÇA TIPO PIJAMA AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18
10	CAMISA TIPO PIJAMA AZUL 1003 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	27
11	CAMISA TIPO PIJAMA AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18
12	CAMISA TIPO POLO COR BRANCA ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
13	CAMISA TIPO POLO COR BRANCA ALGODÃO / PIQUET - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	397
14	CAMISA TIPO POLO COR CINZA CLARO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA]	UN	138
15	CAMISA TIPO POLO COR LARANJA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14
16	CAMISETA TIPO MANGA LONGA EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	108
17	CAMISETA TIPO GOLA COMUM EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	336
18	CAMISETA TIPO GOLA COMUM EM ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	46



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

19	CAMISETA TIPO GOLA V EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	35
20	COLETE DEFESA CIVIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14
21	JAQUETA EM NYLON - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	75
22	KIT, CALÇA E CAMISA RETARDANTE À CHAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação requerida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site pncp.gov.br e sítios eletrônicos de municípios da região circunvizinha ao município de Monteiro Lobato/SP, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

De acordo com a característica do objeto, foi identificada a seguinte solução de mercado que poderia, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 01 – A aquisição do objeto requerido por meio de processo licitatório Pregão, utilizando como critério de julgamento o menor preço.

Tendo em vista a natureza do objeto estar enquadrada no Inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021 como bens e serviços comuns, e seu fornecimento parcelado – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado – fica definida a utilização da modalidade licitatório de Pregão Eletrônico para a aquisição requerida.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Utiliza-se como estimativa preliminar do preço para a futura contratação, valores de referência retirados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em objetos semelhantes ao que se almeja adquirir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	188	R\$ 58,92	R\$ 11.076,96
02	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO (DEFESA CIVIL) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14	R\$ 155,78	R\$ 2.180,92
03	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	128	R\$ 76,23	R\$ 9.757,44
04	CALÇA FEMININA EM HELANCA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	185	R\$ 105,84	R\$ 19.580,40
05	CAMISA TIPO MANGA LONGA EM BRIM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	124	R\$ 195,90	R\$ 24.291,60
06	CALÇA TÁTICA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
07	CAMISA TÁTICA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
08	CALÇA TIPO PIJAMA AZUL 1003 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	27	R\$ 90,24	R\$ 2.436,48
09	CALÇA TIPO PIJAMA AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18	R\$ 90,24	R\$ 1.624,32
10	CAMISA TIPO PIJAMA AZUL 1003 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	27	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
11	CAMISA TIPO PIJAMA AZUL MARINHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
12	CAMISA TIPO POLO COR BRANCA ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60	R\$ 38,88	R\$ 2.332,80
13	CAMISA TIPO POLO COR BRANCA ALGODÃO / PIQUET - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	397	R\$ 30,26	R\$ 12.013,22
14	CAMISA TIPO POLO COR CINZA CLARO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA]	UN	138	R\$ 30,26	R\$ 4.175,88



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

15	CAMISA TIPO POLO COR LARANJA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14	R\$ 62,07	R\$ 868,98
16	CAMISETA TIPO MANGA LONGA EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	108	R\$ 38,87	R\$ 4.197,96
17	CAMISETA TIPO GOLA COMUM EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	336	R\$ 38,30	R\$ 12.868,80
18	CAMISETA TIPO GOLA COMUM EM ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	46	R\$ 40,00	R\$ 1.840,00
19	CAMISETA TIPO GOLA V EM PV - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	35	R\$ 38,63	R\$ 1.352,05
20	COLETE DEFESA CIVIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	14	R\$ 132,25	R\$ 1.851,50
21	JAQUETA EM NYLON - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	75	R\$ 307,02	R\$ 23.026,50
22	KIT, CALÇA E CAMISA RETARDANTE À CHAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	18	R\$ 281,09	R\$ 5.059,62
VALOR TOTAL:				R\$ 174.685,43	

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo e características do objeto é a realização de Pregão Eletrônico, utilizando-se do sistema de registro de preços para a aquisição parcelada do material especificado.

Entende-se como melhor critério de julgamento ser o de menor preço por lote, visto a necessidade de padronização dos materiais a serem fornecidos em relação à sua qualidade e tipo de material, com vistas ainda à propiciar a maior participação de empresas possíveis e consequente economia de escala ao município.

Define-se ainda que a vigência da citada Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses, devido às alterações constantes de mercado e imprevisibilidade das quantidades reais que serão consumidas, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fornecimento de uniformes de qualidade e dentro dos padrões de mercado;
- Aquisição célere e economicamente viável do objeto;
- Manutenção do fornecimento do objeto aos servidores municipais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Determinar servidor que seja responsável pela avaliação dos materiais fornecidos e gestão da Ata de Registro de Preços que será gerada após a finalização do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto a ser adquirido deve obedecer às normas e critérios de sustentabilidade estabelecidos por padrões nacionais e internacionais, ao quais deverão ser observados pelos licitantes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Do ponto de vista técnico a solução pretendida demonstrada é possível, uma vez que é a mais comumente utilizada no mercado e na Administração Pública, não trazendo grandes dificuldades à sua operacionalização.

Além disso, a aquisição parcelada, do ponto de vista orçamentário e operacional, é também a que melhor se adequa à contratação.

Sendo assim, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Monteiro Lobato, 19 de março de 2024.

Fracinaide Nascimento dos Santos
Técnica de Segurança do Trabalho

Paulo Sérgio Nascimento
Secretária Municipal de Serviços Municipais

Ana Cláudia Ramos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração